



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 21/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0164/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DO ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DE PONTOS DE APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM EVENTOS ORGANIZADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Trata-se de indicação legislativa ao executivo que dispõe sobre criação de ponto de apoio às mulheres vítimas de violência em eventos organizados pelo poder público municipal.

É importante destacar que Prevenir e combater a violência contra as mulheres é tarefa das mais complexas e exige como política pública a articulação de diferentes serviços em uma rede integrada de atenção à mulher.

Analizada a legalidade de tal propositura , não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação, do projeto de lei, ao plenário.

Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente